



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 023/2021, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021.

O **Município de Vertentes**, por intermédio da **Prefeitura**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 023/2021, neste ato denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **Barbosa Combustível G7 Eireli - ME**, CNPJ: 21.986.424/0001-47, com endereço no Sítio Sanharão, nº 12 - Centro - Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 99953-2592, representada por **Geovane Guedes Barbosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 2.864.782 SSP/PE e do CPF nº 479.353.674-34, residente na Rua Nova, nº 480 – Centro – Frei Miguelinho-PE, CEP: 55.780-000, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original nº 023/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, a partir de 22.02.2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é de R\$ 51,600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	Óleo diesel B S10	Federal	150.000	Litro	4,20	630.000,00
2	Gasolina comum tipo C	Federal	30.000	Litro	5,19	155.699,31

2.1.2. O percentual verificado para o item Óleo diesel B S10 comum é de 8,09% (oito vírgula nove por cento).

2.1.3. O percentual verificado para o item Gasolina comum é de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento).



2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor que guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 023/2021 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de R\$ 785.700,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 023/2021 e tem suporte legal no artigo 65, II, "d" c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.


4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.82; 6003/12.361.1215.2.202; 7002/15.122.1501.2.94; 9002/20.122.2001.2.112 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

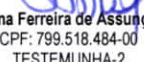
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 023/2021 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.

Vertentes, 22 de fevereiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Vertentes
Romero Leal Ferreira
CONTRATANTE


Barbosa Combustível G7 Eireli - ME
Geovane Guedes Barbosa
CONTRATADA


Lucas Barbosa de Miranda
CPF: 093.473.384-86
TESTEMUNHA-1


Telma Ferreira de Assunção
CPF: 799.518.484-00
TESTEMUNHA-2


Ewerton Gabriel Cavalcanti, de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

Vertentes, 22 de fevereiro de 2021.

Senhor Gestor do Contrato nº 023/2021PMV, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de realinhamento do valor inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Descrição	Unitário	Diferença	Percentual
NFe nº 426.851, emissão: 27/01/2021, Diesel B S10	3,464602		8,09%
NFe nº 428.540, emissão: 15/02/2021, Diesel B S10	3,744974	0,28	0,0809
NFe nº 426.961, emissão: 28/01/2021, Gasolina Comum	4,435892		3,39%
NFe nº 428.614, emissão: 17/02/2021, Gasolina Comum	4,586091	0,15	0,0339

VALORES EM VIGOR

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Óleo Diesel B S10 Comum	150.000	3,89	583.500,00
Gasolina Comum	30.000	5,02	150.600,00
Total Contratado			734.100,00

MARGEM DE AUMENTO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	150.000	4,20	630.719,58	47.219,58
Gasolina Comum	30.000	5,19	155.699,31	5.099,31
Total Margem			786.418,89	
			Diferença Verificada	52.318,89

VALORES MODIFICADOS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	150.000	4,20	630.000,00	46.500,00
Gasolina Comum	30.000	5,19	155.700,00	5.100,00
Total Realinhado			785.700,00	
			Total do Reajuste	51.600,00

BARBOSA COMBUSTÍVEIS G7 EIRELI - ME
Geovane Guedes Barbosa

